

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores para assumir o Setor de Atenção Primária – UBS SANTA CLARA, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do ofício nº 093/2023 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º Fica EXONERADA, a pedido, a servidora pública Luciana Cristina Chaves Siqueira, chapa 14.920, do Setor de Atenção Primária – UBS SANTA CLARA.

Art. 2º Fica NOMEADO o servidor público Leonézio Donizeti dos Santos, chapa 15.367, ao Setor de Atenção Primária – UBS SANTA CLARA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 16 de março de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

AÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO N. 07 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre retificação do artigo 1º e 2º da resolução n. 01 de 27 de fevereiro de 2023 que trata da nomeação da Comissão Eleitoral para Processo de Escolha Unificada dos Membros dos Conselhos Tutelares no Município de Franca (SP) para o quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 4564/95, e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros paritários a Comissão Eleitoral, totalizando dez membros com o fim específico de coordenar o processo de escolha unificada dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Franca.

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros, conselheiros, representantes da área governamental e da sociedade civil:

Poder Público:

1. Éder Furtado Ribeiro
2. Iara Flávia Afonso Guimarães
3. Jandira de Almeida Ramos
4. Flávio Paulo de Faria

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Peterson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Waléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Luiz Amaral - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2ª Secretária

5. Manoel Ambrósio de Souza
Sociedade Civil:
1. José Candido Chimionato
 2. Marcelo Peraro de Souza
 3. Vanessa Aparecida Barbosa Tristão
 4. Alex do Vale
 5. Andreia Luzia Bernardes Inocêncio

Artigo 3º - Compete à Comissão Eleitoral ora nomeada:

I - analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

II - havendo impugnação de pedidos de registro, notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; e realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

III - esgotada a fase recursal, publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

IV - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

V - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

VI - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

VII - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;

VIII - escolher e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;

IX - selecionar e requisitar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

X - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;

XI - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e

XII - resolver os casos omissos.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Franca, 15 de Março de 2023
Vanessa Aparecida Barbosa Tristão
Presidente do CMDCAF

FINANÇAS

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 6636/23 - Pregão Eletrônico nº 076/23. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO E MONITORAMENTO DE ALARME 24 HORAS COM COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE RADIOFREQUÊNCIA, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SUPORTE TÉCNICO E, AINDA, VIATURA DE APOIO COM VISUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS 6 CÂMERAS INSTALADAS NA SEDE DA BASE DE MONITORAMENTO EM CASO ACIONAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE FRANCA/SP. Recebimento das propostas dos lotes: até às 15h00 do dia 30 de março de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 15h00 do dia 30 de março de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 15h30 do dia 30/03/2023.

Processo nº 31265/22 - Pregão Eletrônico nº 077/23. Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPLETOS PARA AQUECIMENTO DE PISCINA DO COMPLEXO POLIESPORTIVO "DOUTOR HELIO PALERMO", INCLUINDO INSTALAÇÃO. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 14 de abril de 2023 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 14 de abril de 2023 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 14/04/2023. Disponibilidade dos Editais: a partir de 20/03/2023, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

LEIA-SE: Processo nº 49809/22 - Pregão Eletrônico nº 074/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE SONDAS PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SONDAS RETAIS E URETRAIS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h30 do dia 20 de